

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

#### ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

## RESOLUÇÃO N° 545/2012

Ementa

ALTERA A RESOLUÇÃO 525/07, PARA REAJUSTAR O AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

27/03/2012 30/03/2012

Matéria Legislativa

Projeto de Resolução nº 773/2012 - Autoria: Mesa Diretora

Status de Vigência

**Em vigor** 

Observações

efeito retroativo a 01-03-2012 Câmara - servidores - geral

**Autor: MESA** 



# Câmara Municipal de Jundiaí



Processo 64.348

### RESOLUÇÃO Nº. 545, DE 27 DE MARÇO DE 2012

Altera a Resolução 525/07, para reajustar o auxílio-alimentação dos servidores da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 27 de março de 2012, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1°. O § 1°. do art. 1°. da Resolução n°. 525, de 23 de outubro de 2007, alterada pelas Resoluções n°s. 534, de 18 de agosto de 2009; 538, de 8 de junho de 2010, e 542, de 07 de junho de 2011, passa a vigorar com esta redação:

"§ 1º. É fixado em R\$ 321,00 (trezentos e vinte e um reais) mensais o valor do auxílio-alimentação."

Art. 2º. O valor ora fixado será revisto sempre na mesma data e com o mesmo índice do reajuste dos servidores públicos do Legislativo.

Art. 3°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1°. de março de 2012.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e sete de março de dois mil e doze (27/03/2012)

Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Julião"

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e sete de março de dois mil e doze (27/03/2012)

WILMA CAMILO MANFREDI

Diretora Legislativa

PUBLICAÇÃO Fiebrica 30 / 03 / 2012

ns